

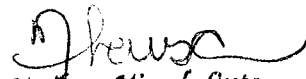
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 007/2023.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 3.176
01/02/23

De 31 de janeiro de 2023.


Marilene Miramã Costa
Coordenadora de Apoio
Secretaria Geral de Administração

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022) nos termos da Lei nº 1.382/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da Lei, e:

CONSIDERANDO que o Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais é um importante instrumento concedido aos municípios local;

CONSIDERANDO que muitos contribuintes, embora interessados em aderir ao Programa assim não o fizeram por razões alheias às suas vontades;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de prorrogação do referido Programa, com base no Art. 16, da Lei Municipal nº 1.382/2022;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade por parte do Poder Executivo local de estender o prazo para adesão ao iludido Programa;

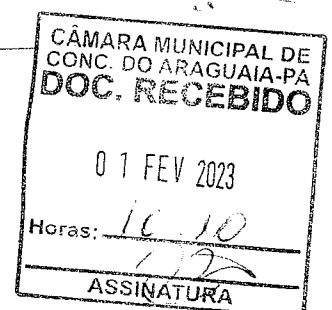
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº 1.382, de 01 de dezembro de 2022, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal



Recebido
01/02/23
09:44
DMA